



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Tecnologia e Informação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Tecnologia e Informação**, presidida pelo advogado Daniel de Abreu Mendes, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.888, como vice-presidente Gabriela Lima de Vargas, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.078, como Secretária geral Renata Schmidt Gasparini, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.131 e como membros os advogados Dyna Hoffmann Assi Guerra, inscrita na OAB/ES sob o nº 8847, José Geraldo Pinto Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 8778, Leandro Batista da Silva, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.800, Yuri Iglezias Viana, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.668 e Bruno Guerra de Azevedo, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.434.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo